



NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

Governo, inflexível e intransigente, faz finca-pé e decide violar a Lei do Orçamento e desrespeitar os professores

Depois de uma reunião em que não apresentou qualquer proposta para negociar o prazo e o modo de recuperar os anos do congelamento, governo decidiu, unilateralmente, apagar mais de 6,5 anos de tempo que os professores trabalharam

Foi uma comédia de mau gosto a reunião que hoje (7 de setembro) decorreu no Ministério da Educação e que servia, essencialmente, para prosseguir a negociação da recuperação do tempo de serviço cumprido pelos professores nos períodos de congelamento (9 anos, 4 meses e 2 dias).

Os Sindicatos presentes foram firmes na exigência de cumprimento da lei do Orçamento do Estado, ou seja, manifestaram completa disponibilidade para negociar o prazo e o modo da recuperação do tempo congelado, mas não para negociar o tempo a recuperar, uma vez que isso violaria a Lei do OE para 2018 e desrespeitaria a Assembleia da República e o compromisso assumido pelo governo em novembro de 2017.

O governo, porém, manteve-se inflexível na posição de apagar mais de seis anos e meio ao tempo de serviço dos professores, não saindo dessa posição que viola o artigo 19.º de uma lei que negociou com os partidos políticos que, em sede parlamentar, votaram favoravelmente o OE do ano em curso.

Dando a reunião por terminada, o ministro da Educação, em declaração à comunicação social e sem que disso tivesse falado na reunião em que esteve presente, anunciou que o governo iria aprovar um decreto-lei para a recuperação dos 2 anos, 9 meses e 18 dias, impondo, assim, a eliminação de mais de seis anos e meio do tempo de serviço. **As organizações sindicais de professores repudiam este procedimento do ministro da Educação e esta decisão do governo que elimina tempo de serviço**, como tal irão:

- Requerer a **negociação suplementar** do processo que o ministro da Educação deu por terminado, o que farão dentro do prazo legal estabelecido (5 dias úteis);
- Solicitar aos grupos parlamentares que assumam o compromisso de requerer a **apreciação parlamentar** do decreto-lei que for aprovado, compaginando-o com a lei que esse diploma legal não pode deixar de respeitar;
- Manifestar a sua disponibilidade para, no mais curto prazo possível, **reunirem com o Senhor Presidente da República**, que anunciou a sua disponibilidade para receber os sindicatos de professores;
- Avançar com o seguinte calendário de ação e luta:
 - . Realização, de 17 a 21 de setembro, de **plenários em todas as escolas do país**, nos quais serão aprovadas tomadas de posição pelos professores;
 - . **Entrega de pré-aviso de greve** ao governo no dia 21 de setembro, na conclusão da ronda de plenários;
 - . Realização de **greve, entre 1 e 4 de outubro**, incidindo, em cada dia, nas seguintes regiões: 1 – Grande Lisboa; 2 – Zona Sul; 3 – Centro; 4 – Norte. Também as regiões autónomas se juntarão a esta luta. O pré-aviso permitirá aos professores a realização dos dias de greve que entenderem fazer;
 - . Realização de uma **Manifestação Nacional dos Educadores e Professores** em 5 de outubro, Dia Mundial do Professor;
 - . Marcação de **greve**, com início, em limite, a 1 de novembro, a toda a componente não letiva de estabelecimento e a todas as reuniões para que sejam convocados;
 - . Realização de **concentração junto à Assembleia da República** no dia em que o governo entregar a sua proposta de Orçamento do Estado para 2019;



. Realização de **Manifestação Nacional de Professores, a terminar junto à Assembleia da República**, no dia em que o ministro da Educação aí se deslocar para debater, na especialidade, o OE para 2019.

Da semana de plenários que se realizará ainda em setembro poderão sair outras ações e formas de luta.

Nota final: Sobre outras matérias, o Ministério da Educação não deu qualquer informação relevante. Reposicionamento – não assume o mês em que os professores serão reposicionados; Horários de trabalho – não apresentou qualquer proposta que vise a sua regularização; Envelhecimento e aposentação – não respondeu, sequer, às questões colocadas.

Esta reunião, como se diz no início, não passou de uma autêntica comédia de mau gosto a que os professores saberão dar a devida resposta.

Lisboa, 7 de setembro de 2018

As organizações sindicais de professores e educadores

ASPL – FENPROF – FNE - PRÓ-ORDEM – SEPLEU

SINAPE – SINDEP – SIPE – SIPPEB - SPLIU